

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 332/2022**  
**DE 01 DE JULHO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José  
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por terem completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

| <b>Servidores(as)</b>              | <b>Triênio</b> |
|------------------------------------|----------------|
| Vanderleia Maria Pereira de Campos | 1º             |
| Liane Toledo de Almeida            | 2º             |

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 01 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 333/2022**  
**DE 01 DE JULHO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeado através da Portaria Municipal n.º 330/2022 de 27.06.2022 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

| SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                 |            |
|--------------------------------------|-----------------|------------|
| Servidor (a)                         | Função          | DATA/INIC. |
| Marcelina Lucia Zanela               | Cuidador Social | 01.07.2022 |

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 01 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral de Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 334/2022**  
**DE 01 DE JULHO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeado através da Portaria Municipal n.º 329/2022 de 27.06.2022 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

| <b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA, DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b> |               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| <b>Servidor (a)</b>                                                      | <b>Função</b> | <b>DATA/INIC.</b> |
| Fernando Conceição Graeff                                                | Motorista     | 01.07.2022        |

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

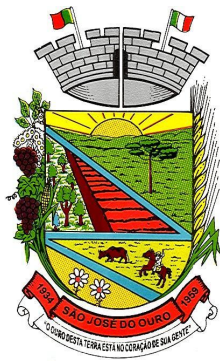
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 01 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral de Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 335/2022**  
**DE 01 DE JULHO DE 2022**

### **CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **ALTAIR DA SILVA**, pelo falecimento de sua mãe **JOVENTINA RODRIGUES DA SILVA**, ocorrido às 05h50min do dia 26.06.2022, no Hospital São José, na cidade de São José do Ouro/RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2022 4 00012 088 0002716 28, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 26.06.2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE JULHO DE 2022**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 01 DE JULHO DE 2022**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 336/2022**  
**DE 01 DE JULHO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À**  
**PROFESSORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do**  
**Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

#### I – 10% Integral:

| <b>PROFESSOR(A)</b>    | <b>UNIDADE ESCOLAR</b>  |
|------------------------|-------------------------|
| Nadir de Assis Zanella | E.M.E.F Antonio Manfron |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o ano letivo de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE JULHO DE 2022.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 01 DE JULHO DE 2022**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 337/2022**  
**DE 01 DE JULHO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

| <b>PROFESSOR(A)</b>    | <b>PERÍODO</b> | <b>Início<br/>a partir de:</b> | <b>UNIDADE ESCOLAR</b> |
|------------------------|----------------|--------------------------------|------------------------|
| Nadir de Assis Zanella | Integral       | 01.07.2022                     | EMEF Antonio Manfron   |

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o ano letivo de 2022.

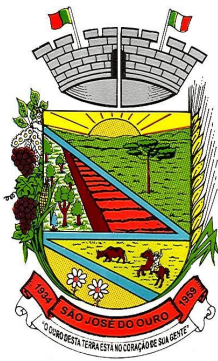
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE JULHO DE 2022**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 01 DE JULHO DE 2022**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022:** Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m<sup>2</sup>, (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade “Jardim Alegre”, interior de São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

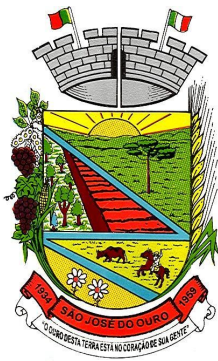
**Arrendatário:** Município de São José do Ouro

**Arrendadores:** Sr. Ildo Manfron e sua esposa Marli Fontana Manfron

**Preço Anual:** R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, Lei Nº 8.666/93.  
Informações (54) 3352-4516. Em 30 de junho de 2022.

Antonio José Bianchin - Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arbitragem, com disponibilização de árbitros, anotadores e cronometristas, e todos os serviços necessários para realização do Campeonato de Futsal de São José do Ouro.

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE

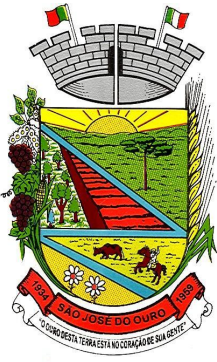
CNPJ Nº 28.536.281/0001-10

Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 30 de junho de 2022.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022:** Prestação de serviços de iniciação desportiva aos estudantes, na modalidade de Futebol de Campo de forma recreativa e competitiva - Escolinha de Futebol de Campo.

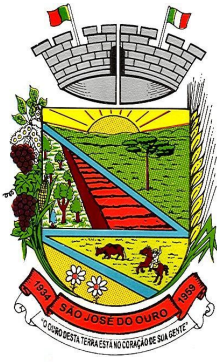
**Contratada:** THIAGO LUIZ MORAES

CNPJ Nº 35.010.007/0001-79

**Preço mensal:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.  
Informações (54) 3352-4516. Em 30 de junho de 2022.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,  
TORNAR PÚBLICO:

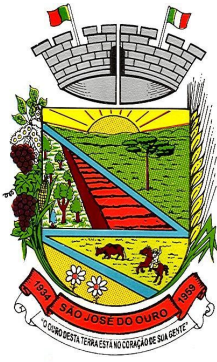
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022:** Contratação de empresa para disponibilização de um treinador de futsal, para desenvolvimento de treinos específicos aos grupos de crianças e adolescentes pertencentes às categorias sub 09, sub 11 e sub 13 de Futsal, para composição do time de Alto Rendimento.

**Contratada:** TENIO ROGERIO NONDILO 99675897015  
CNPJ Nº 46.853.881/0001-94

**Preço mensal:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.  
Informações (54) 3352-4516. Em 30 de junho de 2022.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022:** Contratação do Curso Boas Práticas em Serviço de Limpeza e Higienização de UBS, para qualificação dos servidores da Secretaria de Saúde de São Jose do Ouro.

**Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC  
CNPJ Nº 03.422.707/0001-84

**TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei Federal Nº 8.666/93.  
Informações (54) 3352-4516. Em 30 de junho de 2022.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal